

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 231, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Brasília Vôlei Esporte Clube, visando apoio à realização do Desenvolvimento de Projetos do Brasília Vôlei, conforme processo 00220-0000077/2022-36

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 76, de 05 de maio de 2022 com o seguinte membro: I - CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 02815974, em substituição a EDIMAR SOUZA LIMA, matrícula 02795256, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 232, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Instituto Mover da Vida - IMV, visando apoio à realização do Projeto Mulheres Boleiras, conforme processo 00220-00000900/2022-11.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 201, de 25 de agosto de 2022 com o seguinte membro: I - CLAUDIO ALMEIDA PEREIRA, matrícula 02789566, em substituição a MARILENE ALVES DE SOUZA, matrícula 02748053, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 03/2022-SEMA, resolve:

Art. 1º Dispensar Natanael Antunes Abade da função de membro Titular do GT de coprocessamento de resíduos em fornos de Clínquer – CONAM/DF, representante do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.

Art. 2º Designar Lourdes Martins de Moraes para exercer a função de membro Titular do GT de coprocessamento de resíduos em fornos de Clínquer – CONAM/DF, representante do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.

Art. 3º Dispensar Lourdes Martins de Moraes da função de primeiro membro suplente do GT de coprocessamento de resíduos em fornos de Clínquer – CONAM/DF, representante do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.

Art. 4º Designar Carlos Henrique Eça D'Almeida Rocha para exercer a função de primeiro membro suplente do GT de coprocessamento de resíduos em fornos de Clínquer – CONAM/DF, representante do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.

Art. 5º Dispensar Ian Souza Bandeira Chaves da função de segundo membro suplente do GT de coprocessamento de resíduos em fornos de Clínquer – CONAM/DF, representante do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.

Art. 6º Designar Natanael Antunes Abade para exercer a função de segundo membro suplente do GT de coprocessamento de resíduos em fornos de Clínquer – CONAM/DF, representante do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 214, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2, em substituição a servidora ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4, para atuar, como membro, na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.347/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196- 000054/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 215, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-06, para substituir ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, Gerente de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo CPC-08, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, por motivo de Férias Regulamentares, conforme processo SEI - 00196.00000204/2020-61.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 216, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 276.420-2, Assessor, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPC-06, para substituir RENÊ SIQUEIRA LIRA, matrícula nº 126.750-7, Diretor, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPE-07, no período 17/10/2022 a 03/11/2022, por motivo de Férias Regulamentares, conforme processo SEI nº 00196-00000759/2022-75.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando os autos do Processo Sigiloso nº 00094-00003813/2021-56, resolve:

Art. 1º Acatar o entendimento exarado pela comissão processante, conforme Relatório SEI-GDF nº 1/2022 - SLU/PRESI/PROJU (78954580) e acréscimo contido no Despacho - SLU/PRESI/PROJU(94937651), bem como o Despacho - SLU/PRESI/PROJU (92127729), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e decidido pela inocência do servidor CLEOMAR DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 82.772-X, e respectivo arquivamento dos presentes autos, de acordo com o art. 244, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que não restou demonstrado, de forma clara e objetiva, o dolo ou culpa do referido servidor, o que afasta a aplicação de penalidade e/ou ação de regresso.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à CODEP/SLU para registros, ciência do interessado e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA